



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 157 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

DECRETO

DECRETO/GPM n.º 033/2020 Pedreiras, 10 de agosto de 2020. Dispõe sobre a Instituição do Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras no âmbito do Programa Juventude no Campo. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras no âmbito do Programa Juventude no Campo, instituído pela Lei Municipal 1.435 de 05 de junho de 2017.

Art. 2º O Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras será uma pesquisa amostral, com a finalidade de constituir um mecanismo de apoio ao planejamento de ações estratégicas, bem como de avaliação, monitoramento e controle das políticas públicas voltas para os jovens do campo do município de Pedreiras.

Art. 3º O referido Diagnóstico será realizado pelo Conselho Municipal de Juventude em conjunto com a Secretaria Municipal de Juventude conforme preconiza o art. 3ª, item II, da Lei Municipal 1.397 de 15 de julho de 2015 e pelo Estatuto da Juventude – Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013.

Art. 4º Os Conselheiros Municipais de Juventude e demais atores sócias envolvidos na realização do Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras, prestarão relevante serviço público voluntário, portanto não receberam qualquer tipo de pecúnia.

Art. 5º O Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras será realizado no período de Agosto a Dezembro de 2020.

Art. 6º Poderá ser firmada parceria para realização referido Diagnóstico.

Art. 7º As despesas com o desenvolvimento do Diagnóstico da Juventude Rural de Pedreiras poderão correr à conta das dotações orçamentárias do executivo municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE
AGOSTO DE 2020.

Antônio França de Sousa
Prefeito Municipal